

Estadão Conteúdo

REPORTAGEM
redacao@correio24horas.com.br

Luisa Stefani está na final de Wimbledon. A tenista brasileira e o local Joe Salisbury vão disputar o troféu das duplas mistas após vencerem os favoritos Shuai Zhang, da China, e Marcelo Arevalo, de El Salvador, por 2 sets a 0, com parciais de 7/6 (8/6) e 7/6 (7/4), ontem.

Com a vitória, a paulistana encerrou um jejum de 58 anos sem uma brasileira numa final de Wimbledon. A última foi Maria Esther Bueno, em 1967. Na ocasião, a lenda do tênis brasileiro foi vice-campeã. No total, Maria Esther disputou 14 finais no Grand Slam britânico, com três títulos na chave de simples (1959, 1960 e 1964) e cinco nas duplas femininas (1958, 1960, 1963, 1965 e 1966). Ela ainda foi vice na chave mista também em 1959 e 1960.

Será a segunda vez que Luisa disputará uma final de Grand Slam. Na primeira, em 2023, foi campeã de duplas mistas do Aberto da Austrália, ao lado de Rafael Matos. A brasileira forma parceria em Londres com o experiente Salisbury, ex-número 1 do mundo nas duplas e dono de seis conquistas de Major – ele busca a primeira diante de sua torcida.

A final está marcada para amanhã. E será contra a tche-ca Katerina Siniakova e o ho-



Joe Salisbury e Luisa Stefani vão em busca do título inédito em Wimbledon; brasileira pode fazer história

MAIS PERTO DO TÍTULO

Tênis Luisa Stefani e britânico vencem favoritos e vão à final de Wimbledon nas duplas

landês Sem Verbeek. Eles venceram na semifinal a húngara Timea Babos e o croata Mate Pavic por 6/3 e 7/5. Timea é a parceira de Luisa na chave de duplas femininas. Elas estão nas quartas de final.

Zhang e Arévalo eram os favoritos, por serem os cabeças de chave número dois. Porém, Luisa e Salisbury foram sólidos do começo ao fim, numa partida sem quebras de saque e com performance decisiva da dupla da brasileira nos dois tie-breaks.

RÁPIDAS

● **Em alta** Os esportes olímpicos do Bahia estão em ótimo momento. A dupla Felipe e Índio se sagrou bicampeã do Brasil Open de Futevôlei, e o Bahia 3x3, equipe de basquete 3x3 do tricolor, ficou mais perto da classificação para o Challenger Brasília 2025. O time conquistou o terceiro lugar da penúltima etapa da Seletiva Challenger. Assim, a equipe tricolor principal, formada por 2 A, Assunção, Gabys e Nathan, se mantém na terceira colocação geral, dentro da zona de classificação para o torneio internacional em setembro.

● **Investigação** A polícia espanhola acredita que Diogo Jota estava dirigindo acima do limite de velocidade quando ele e seu irmão morreram em um acidente de carro na semana passada, no norte da Espanha. O jogador do Liverpool e da seleção portuguesa foi enterrado em seu país, no sábado. A morte dos dois atletas chocou o mundo do futebol. Jota, que era muito popular nos times que jogava, vivia um dos melhores momentos de sua carreira, vindo de títulos tanto com o clube inglês quanto com sua seleção. E havia acabado de casar com sua namorada de longa data, com quem tem três filhos. A Guarda Civil espanhola disse acreditar que Jota estava dirigindo muito rápido quando a Lamborghini saiu da pista após estourar um dos pneus do carro alugado.

VELHO CHICO PROPERTIES & ESTATES S/A

CNPJ 61.026.122/0001-41 | NIRE 29300043974

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2025, às 17 horas, na Avenida Juracy Magalhães, 3340 A, Sala: 1210, Edif. Multiplace Conq. Sul, Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055-902. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Apresente a totalidade dos subscritores do capital social da sociedade a ser constituída denominada **VELHO CHICO PROPERTIES & ESTATES S/A**, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição que passa a fazer parte integrante e indissociável da presente Ata como Anexo I. Desse modo, independentemente das formalidades relativas à convocação, a Assembleia é considerada regular, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76. **MESA:** Presidente – GERCINO COELHO; Secretária – ANA JOSEPHA CRUZ DE SOUZA COELHO. **ORDEM DO DIA:** i) constituição da sociedade anônima de capital fechado, com a denominação **VELHO CHICO PROPERTIES & ESTATES S/A**; ii) aprovação do Estatuto Social, conforme a minuta proposta. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente informou aos presentes: 1) que a presente Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, cuja denominação será **VELHO CHICO PROPERTIES & ESTATES S/A**, com sede e foro na Avenida Juracy Magalhães, 3340 A, Sala: 1210, Edif. Multiplace Conq. Sul, Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055-902, sendo o seu capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com integralização imediata, pelos fundadores, na proporção de suas respectivas participações, em moeda corrente nacional, mediante depósito a ser realizado em agência do Banco do Brasil S/A, localizada no Município de Salvador, Estado da Bahia, conforme Boletim de Subscrição, Anexo I e Comprovante de Depósito, Anexo II; 2) que o boletim de subscrição e o projeto de Estatuto Social, encontravam-se sobre a mesa da Assembleia à disposição de todos os presentes, para a devida conferência. Colocadas em votação e após elucidadas as dúvidas levantadas no decorrer da Assembleia, foram aprovadas pela totalidade dos acionistas as seguintes matérias: i) constituição da Sociedade Anônima de Capital Fechado; ii) aprovação do Estatuto Social da Companhia, passando este a vigorar com a seguinte redação: **VELHO CHICO PROPERTIES & ESTATES S/A – ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração – Artigo 1º - A VELHO CHICO PROPERTIES & ESTATES S/A** é uma sociedade anônima fechada que será regida pelas disposições deste estatuto e da legislação em vigor, especialmente pela Lei n. 6.404/76. **Artigo 2º - A Companhia** tem sede e foro na Avenida Juracy Magalhães, 3340 A, Sala: 1210, Edif. Multiplace Conq. Sul, Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055-902, podendo abrir e encerrar filiais e demais dependências, em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 3º - A Companhia** tem como objetivo: i) o controle, a participação e a administração de sociedades (holdings de instituições não financeiras); e ii) compra e venda de imóveis próprios. **Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia** é indeterminado. **CAPÍTULO II - Capital e Ações – Artigo 5º - O capital social** subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º - As ações** são indivisíveis em relação à sociedade e cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º - A Companhia** poderá adquirir as ações de sua emissão para manutenção em Tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, mediante deliberação da Assembleia Geral, que determinará as condições e a forma para realização desta operação. **CAPÍTULO III - Transferência de Ações – Artigo 8º - Na hipótese de qualquer acionista** pretender alienar as respectivas ações, no todo ou em parte, deverá dar direito de preferência aos demais acionistas, mediante notificação extrajudicial, com o prazo de 30 (trinta) dias para o seu exercício, constando o preço e as condições de pagamento pretendidas. **Parágrafo Único - A não manifestação do acionista notificado pelo prazo que lhe for concedido, liberará o interessado a negociar as ações com terceiros. Artigo 9º - A Diretoria** recusará o pedido de registro de quaisquer transferências de ações que não obedecerem ao procedimento estabelecido neste Estatuto. **Artigo 10 - Os acionistas, pessoas físicas, poderão** transferir livremente suas ações ou direitos de subscrição ou terem suas ações ou direitos transferidos, independentemente das regras que regulamentem os direitos de preferência previstos no **Artigo 8º** deste Estatuto, nos seguintes casos: a) Sucessão *causa mortis*; b) Transferência *inter vivos* para outras pessoas físicas com vínculo de parentesco até o segundo grau direto em relação ao acionista transmissor; c) Transferência à pessoa jurídica controlada pelo acionista transmissor. **Parágrafo Único - No caso do item c)** acima, sendo desfeita a relação de controle, o acionista transmissor estará obrigado a: (i) reestabelecer a titularidade das ações da Companhia; ou (ii) transferir as ações da Companhia para outra Sociedade da qual seja controlador; ou (iii) ofertar suas ações aos demais acionistas ou terceiros, conforme procedimento previsto no **Artigo 8º** acima. **CAPÍTULO IV - Administração – Artigo 11 - A Sociedade** terá uma Diretoria composta por 01 (um) membro, acionista ou não, residente no país e eleito pela Assembleia Geral. **Artigo 12 - O prazo de gestão dos membros da Diretoria** será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Único - Os membros da Diretoria** serão empossados mediante assinatura da Ata de Assembleia Geral que os eleger e permanecerão nos seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 13 - No caso de renúncia, ausência, impedimento ou vaga de um cargo de Diretoria** a Assembleia Geral nomeará e elegerá seu substituto para servir durante o prazo remanescente do mandato do substituído. **Artigo 14 - Respeitado o disposto neste Estatuto Social, e o disposto na legislação aplicável, compete ao Diretor, isoladamente, administrar a Companhia** com os mais amplos poderes de gestão, podendo desenvolver todos os negócios sociais, sendo de sua competência tudo o que não for vedado ou atribuído a outro órgão da Companhia por lei ou pelo presente Estatuto Social, inclusive a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições financeiras em geral, praticando atos convenientes para a perfeita realização dos objetivos sociais. **CAPÍTULO V - Assembleia Geral – Artigo 15 - Os acionistas** reunir-se-ão em Assembleia Geral Ordinária dentro de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social e em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas. **Artigo 16 - Além do previsto em lei, as Assembleias Gerais** poderão ser convocadas pela Diretoria. **Artigo 17 - Os trabalhos da Assembleia** serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 18 - Na Assembleia Geral** que compareçam todos os acionistas, fica dispensada a obrigação de cumprimento das formalidades legais para a convocação. **Artigo 19 - A Assembleia Geral** terá as atribuições definidas em lei. **Artigo 20 - O voto afirmativo de acionistas** representando a maioria das ações ordinárias, será necessário para a aprovação de quaisquer matérias, ressalvadas as hipóteses de quórum qualificado para certas matérias, previstas em lei. **CAPÍTULO VI - Conselho Fiscal – Artigo 21 - A Sociedade** não terá um Conselho Fiscal permanente. Se e quando instalado como previsto em lei, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos residentes no país. A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal estabelecerá a remuneração de seus membros. **CAPÍTULO VII - Exercício Social, Demonstrações financeiras e Destinação dos Lucros – Artigo 22 - O exercício social** terá início em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23 - Ao término de cada exercício social, a Diretoria** providenciará o levantamento do Balanço Geral da Companhia e da respectiva Demonstração do Resultado do Exercício. **Artigo 24 - A Assembleia Geral, com base na proposta da Diretoria, disporá sobre a distribuição de dividendos** aos acionistas após a constituição das reservas legais, de acordo com o disposto no artigo 202 e parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Parágrafo Único - A Sociedade** poderá levantar balanços intercalares em qualquer época durante o curso do exercício social, bem como distribuir dividendos com base nos lucros apurados em tais balanços. **CAPÍTULO VIII - Liquidação – Artigo 25 - A Sociedade** entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único - A Assembleia Geral** terá a autoridade para estabelecer o método de liquidação, bem como para eleger o(s) liquidante(s) e, se assim decidir, o Conselho Fiscal que irá funcionar durante o período de liquidação. **CAPÍTULO IX – Disposições Gerais – Artigo 26 - Os casos omissos neste estatuto** serão regulados pela legislação em vigor. iii) A seguir, tendo verificado que foram observadas todas as formalidades legais necessárias à constituição da Companhia, a Presidente declarou constituída a **“VELHO CHICO PROPERTIES & ESTATES S/A”** para todos os efeitos de direito, submetendo à apreciação da Assembleia Geral o nome e a qualificação do candidato a ocupar o cargo de diretor. Por unanimidade de votos dos acionistas fundadores, foi eleito como Diretor, sem designação específica: (i) **GERCINO COELHO**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 349.881.305-68, e portador da carteira de identidade nº. 02.498.304-77, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado no Largo da Vitória, nº 162, apt 1101, bairro: Vitória, Salvador - BA, CEP 40.081-305, com mandato de 03 (três) anos, a iniciar-se de imediato, com a assinatura da presente ata, quando tomam posse. Por fim, o Diretor, ora eleito, declara, para todos os fins de Direito, que não se encontra incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil. **DOCUMENTOS:** ANEXO I - Boletim de Subscrição; ANEXO II - Comprovante de Depósito. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada pela Assembleia Geral, foi assinada por todos os acionistas subscritores presentes, pelos integrantes da Mesa e pelos Diretores eleitos. **MESA:** GERCINO COELHO – Presidente; ANA JOSEPHA CRUZ DE SOUZA COELHO – Secretária. **ACIONISTAS:** GERCINO COELHO; ANA JOSEPHA CRUZ DE SOUZA COELHO. **MEMBRO ELEITO DA DIRETORIA:** GERCINO COELHO. **Advogado:** Carlos Eduardo Monteiro Laureço – OAB/BA: 21.481. Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB - Certificado o Registro sob o nº 98638045 em 27/05/2025. Protocolo 258372095 de 26/05/2025. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBÍÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PESRP Nº. 012/2025

O município de Nova Ibiá, Estado da Bahia, avisa aos interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO PESRP Nº 012/2025, no DIA 22/07/2025, ÀS 09:00 HRS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ/BAHIA, conforme termo de referência do edital disponível no Portal do Município: www.novaiabia.ba.gov.br e www.licitanet.com.br Infor: e-mail: licitacao@novaiabia.ba.gov.br Tel.(73) 3653-1177. Paulo Vitor Lopes dos Santos Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2025. O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público a Dispensa Eletrônica 002/2025, do tipo menor preço global, que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets, para atender as demandas da Secretaria de Administração e da Secretaria de Saúde do Município de Crisópolis-Ba. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de julho de 2025, às 08:00 horas; LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de julho de 2025, às 07:59 horas; PERÍODO DE LANCES: 14 julho de 2025 das 08:00 horas até às 14:00 horas; REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA- DF; PORTAL: www.licitanet.com.br. Informações e Termo de Referência disponíveis no sítio www.licitanet.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Renivaldo Oliveira de Souza. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - BAHIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025.

A Prefeitura Municipal de Brumado, Estado da Bahia, torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Referência Regional de Brumado Manoel Joaquim dos Santos Carvalho – LACEN, no Município de Brumado/BA. Abertura das Propostas será no dia 22 de julho de 2025 às 09:00h no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 16h ou pelo e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br. Brumado, 08 de julho de 2025. Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0007-2025

O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico – SRP Nº 0007-2025, para FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. Recebimento das Propostas até 09/07/2025, a partir das 09h59min; Início da sessão de disputa: 22/07/2025, às 10h00min. O edital disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br/, e site <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/register/filter>. Informações nos dias de licitações ou através do e-mail: licitacao@prefeituraeditabuna@gmail.com. Itabuna-BA, 08 de julho de 2025. Roseane dos Santos Ribeiro Sampaio – Pregoeira Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025. Informamos aos interessados que fica aberto o prazo de inscrição do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ -BA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL, ROÇAGEM MECANIZADA, LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE ÁGUA, LIMPEZA DE CANAL, COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIAR, PINTURA DE MEIO-FIO, VARRIÇÃO MANUAL, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO, FEIRA LIVRE E BANHEIROS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 23/07/2025, no Portal Licitanet - www.licitanet.com.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Santaluz- BA, 09 de julho de 2025. RODRIGO ARAUJO SOUZA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Portaria nº 041 de 07/01/2025

Anvisa alerta para riscos de alisantes de cabelos

VITOR SILVA
REPÓRTER

O uso de alisantes capilares sem autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) continua colocando em risco a saúde de consumidores em todo o país. A agência publicou o *Informe de Segurança GGMON 03/2025*, no qual reforça os alertas sobre os perigos associados a substâncias proibidas, como o formol (formaldeído) e o ácido glicolílico.

Apesar das restrições legais, produtos contendo esses ingredientes ainda são encontrados no mercado e utilizados em salões de beleza. De acordo com o informe, o uso do formol é permitido em cosméticos apenas como conservante (até 0,2%) e como endurecedor de unhas (até 5%).

No entanto, sua aplicação como alisante capilar é proibida, já que pode causar sérios danos à saúde — incluindo irritações, problemas respiratórios e até alterações irreversíveis na estrutura dos fios.

O ácido glicolílico, frequentemente utilizado de forma irregular para alisar cabelos, também está na lista de substâncias que representam riscos significativos. Quando aquecido, ele pode liberar gases tóxicos e provocar reações graves, especialmente em procedimentos combinados com descoloração ou uso de calor excessivo.



FABRICAÇÃO
Fábrica da BYD está instalada em Camaçari, Bahia

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ 02.474.103/0001-19

AVISO DE LICENÇA
A ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. torna público que recebeu, em 24 de junho de 2025, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença Prévia (LP) nº 677/2025, com validade de 5 (cinco) anos, referente ao empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Poções III – Medeiros Neto II – João Neiva 2 – Viana 2 C2, CS e Subestações Associadas, a ser implantado nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo.

MURILO BOSELLI
Diretor de Implantação Projeto Asa Branca

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 63/2025
Errata ao Aviso nº 58/2025

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila informa equívoco constante no **AVISO Nº 58/2025**, publicado no DOM em 03/07/2025, edição 2671, no Jornal Tribuna da Bahia, edição de 04/07/2025, quanto da indicação da data da sessão de abertura do **Pregão Eletrônico Nº 31/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reproprocessamento de artigos médicos-cirúrgicos hospitalares termorresistentes pela tecnologia de Vapor a Alta (VTA) e a baixa temperatura (PPH) ou por oxido de Etileno (ETO) e de Vapor a Baixa Temperatura e Formaldeído Gasoso (VBTF) dos materiais termos sensíveis e delicados, para atender as necessidades rotineiras e específicas do complexo de saúde da secretaria de Saúde do Município de Dias D'Ávila.

Onde se lê:
Sessão de abertura: 21/07/2025 às 09h:00min.

Leia-se:
Sessão de abertura: 24/07/2025 às 09h:00min.

Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura www.diasdavila.ba.gov.br e www.licitanet.com.br

KARYNNE DOREA - PREGOEIRA

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTSAL
ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FBFS - Federação Bahiana de Futsal, no uso das suas atribuições legais e, **Considerando** o disposto no Estatuto, no artigo 13 e seus parágrafos c/c a Lei 9.615/98, convoca a Assembleia Geral Ordinária da Entidade, a realizar-se no dia **24 de Julho de 2025**, às **19h00min** em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, em segunda convocação, às **19h30min** com qualquer número, na Subsede da entidade, sita no Clube 2004 da Bahia - Rua Américo Vespúcio, nº 4.098, Praia de Armazém, nesta Capital, em a seguinte **ORDEM DO DIA:** I - Eleição da Presidência; Presidente, Vice-Presidente Administrativo e Vice-Presidente Financeiro; II - Eleição do Conselho Fiscal; a) 03 (três) membros efetivos; b) 03 (três) membros substitutos. **Esclarecendo** que a Assembleia Geral para as Eleições não pode ser convocada para ser realizada no primeiro trimestre deste ano, como previsto no Art. 13, inciso II, alíneas "a" e "b" do Estatuto da FBFS, em razão do que está determinado no Art. 45, § 3º, de que o mandato será de 04 (quatro) anos, a partir da última eleição, ocorrida em 24 de Julho de 2021. **Anotar-se, Publicar-se e Cumprar-se.**

Salvador, 08 de Julho de 2025. Noldio Macedo do Paixão – Presidente

Associações com direito a voto: 1)Associação Representativa dos Atletas de Futsal; 2)Clube 2004 da Bahia; 3)Gabriel Pablo Soares Thomas - GP Futsal; 4)Lucas Sigraine de Oliveira - S Sports Sigraine; 5) Helder Souza Lobo Oliveira - Conquista Futsal; 6)Associação Conceitos/Estrelas; 7)Clube Desportivo Giga Ltda - Giga Sports; 8)MacIaram Futebol Clube; 9)Solução Centro Automotivo Ltda - Solução Futsal; 10)Ass. Nacional de Futsal de Lauro de Freitas - Nacional LF; 11)Itaeté Futebol Clube; 12)Shekhina Esporte Clube; 13)Clube Paulo Afonso – CPA; 14)Thiago Messias Moura Santos – Afront Futsal.

STIM MARACÁS E REGIÃO
CNPJ 22.687.335/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PROSPECÇÃO E PESQUISA, EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE VANADIO, BAUXITA, MÁRMORE, PEDREIRAS, DE PIRITA, CALCÁRIO, DE AREIA, FERRO, OURO, METAIS PRECIOSOS, MINERAIS METÁLICOS E MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARACÁS, JAGUAQUARA, PLANALITO, NOVA ITARANA, BREJOES, MILAGRES, AMARGOSA, ITIRUCU, LAJEDO DO TABOCAL, IRAJUBA, SANTA INÊS, CRAVOLÂNDIA, ITAQUARA, LAFAYETE COUTINHO, CONTENDAS DO SINCORA, IRAMALA, JEQUIÊ, IPIATU, ITAGIBÁ, AIQUARA, IBIRATAMA, BARRA DO ROCHA, UBATÁ, ITAGIL DARIO MEIRA, AURELINO LEAL E IBIRAPITANGA, ITARANTIM, ITAPETINGA, IBICARAI, ITORORÉ, ITAGIMIRIM, MAQUINIQUE, MANOEL VITORINO, MACARANI, POÇÕES, TREMEDAL, VITORIA DA CONQUISTA, NAZARÉ DAS FARINHAS, VALENÇA, NILO PEÇANHA, CAIRU, TAPERÓIA, ITUBERA, CAMAMU, MARAU E ITACARÉ ESTADO DA BAHIA, E ADOTA A SIGLA STIM MARACÁS E REGIÃO, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.335/0001-62, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 84-B, 1º Andar, Centro, Maracás, Bahia, CEP: 45.360-000, por seu presidente, observadas as disposições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores filiados, pertencentes à categoria, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024**, que ocorrerá no dia 10 de julho de 2025, às 07:00 (sete horas) da manhã, em primeira convocação e, caso não haja quórum, às 7:30 (sete horas e trinta minutos) da manhã, em segunda convocação, com os presentes, na sede do Sindicato, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 84B, 1º Andar, Centro, Maracás, Bahia, CEP: 45.360-000, neste município de Maracás, para deliberar sobre alteração estatutária da entidade.

Maracás-Bahia, 08 de julho de 2025.

ENDSON DE JESUS ASSIS - PRESIDENTE

RISCOS E ORIENTAÇÕES
Segundo a Anvisa, "a adição intencional de formol a cosméticos é uma infração sanitária grave e pode ser enquadrada como crime hediondo, conforme o artigo 273 do Código Penal". A agência também destaca que a cosmetovigilância — processo de monitoramento dos produtos cosméticos após sua comercialização — é uma ferramenta essencial para proteger a saúde pública.

Consumidores e profissionais de beleza devem estar atentos. A Anvisa recomenda que todos verifiquem se os produtos possuem registro ou notificação no portal da agência, evitem itens com promessas milagrosas ou embalagens sem rótulo, e fiquem atentos a sinais de alerta como ardência, coceira, vermelhidão ou falta de ar.

Especialista dá dicas para evitar problemas capilares

Para o tricologista e especialista em saúde dos cabelos, Dr. Luan Costa, é fundamental que consumidores priorizem produtos com procedência e, sempre que possível, procurem orientação profissional antes de realizar procedimentos químicos.

“O maior erro é acreditar que o que funcionou para uma pessoa servirá para outra. O couro cabeludo e a fibra capilar têm características únicas. Alisamentos com substâncias não autorizadas podem causar queimaduras,



BELEZA
Apesar das restrições, alguns produtos ainda são encontrados no mercado

queda severa de cabelo e problemas dermatológicos de difícil reversão”, afirma o especialista. Ele alerta ainda para os perigos de misturas caseiras ou produtos oferecidos em redes sociais sem qualquer controle sanitário.

“Desconfie de cosméticos que prometem alisar os fios sem agredir ou que não informam claramente a composição. E nunca realize esses procedimentos em ambientes sem ventilação ou com pessoas não qualificadas”, completa.



BYD pretende montar 50 mil veículos a partir de kits importados este ano

A BYD pretende montar cerca de 50.000 carros este ano na fábrica em Camaçari a partir de kits importados. A informação foi Alexandre Baldy, vice-presidente sênior da BYD no Brasil, que disse também estar negociando uma alíquota de imposto menor para esses veículos. O objetivo seria reduzir

importações à medida que as tarifas começam a subir em seu maior mercado fora da China.

Mas a empresa ainda não sabe quando começa produzir.

“Devemos inaugurar nos próximos dias”, disse Baldy na última sexta-feira, sem especificar uma data,

pois as aprovações regulatórias finais ainda estão a caminho. “O que tínhamos para este ano já foi importado para que a gente pudessem aproveitar (o momento), antes do aumento do imposto de importação que aconteceu no dia 1 de julho.”

Fonte: Bahia Econômica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DA SAÚDE, EM UNIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO, VISANDO O ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Edital disponível no site: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Fone: (74) 99926-3809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Período de recebimento de documentação de Credenciamento: a partir de 09 de Julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025; Local de Entrega Setor de Protocolo da Prefeitura e maiores Informações: Prefeitura Municipal de Lapão, Avenida Justiniano de Castro Dourado, 135, Bloco C, Centro Administrativo, Lapão – Bahia. Artur Alves da Silva – Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA – Estado da Bahia, através da Agente de Contratação nomeada pelo Dec. nº 135/2023, torna público que nos termos da Constituição Federal art. 37 e arts. 196 a 200, e as Leis Federal n.º 8.080/1990 e n.º 14.133/21 e suas alterações, que fará realizar chamamento público para o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas para confecção de próteses dentárias (totais e parciais removíveis) para suprir as necessidades dos pacientes da Secretaria De Saúde Do Município De Feira Da Mata - Ba, conforme Edital e anexos. Recebimento das documentações dos interessados no endereço eletrônico www.bil.org.br prevista para as 12:00 horas do dia 09/07/2025 até as 23h:59 min. do dia 31/12/2025, início da primeira análise de documentos dia 29/07/2025 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474-1126. Feira da Mata - Bahia, 07 de julho de 2025 Vanessa Louzoud de Castro Fernandes Agente de Contratação Decreto nº 135/2023

Secretaria de Gestão

SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação (COMPEL), com base na Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90062/2025 - PROC-11690/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EXTINTORES DE INCÊNDIO**, com a abertura da sessão no dia 18/07/2025, às 15h. Obs: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.compras.salvador.ba.gov.br). Informações: compel.semge@gmail.com e compel@salvador.ba.gov.br.

BAHIA PESCA S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo SEI BAHIA nº 032.4932.2025.0002896-36
O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 40, VII e 52, XXII do RILC da Bahia Pesca S/A, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação legal (publicação de atos oficiais realizados em atendimento à prescrição de lei, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou normas internas da administração pública) em jornal diário de grande circulação no estado da Bahia, a **ADJUDICAÇÃO DO LOTE ÚNICO**, licitado em favor da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, nº 967 – Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min ou através do telefone (71) 3116-7156 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 08/07/2025 – KAMILLA PINTO COSTA DE OLIVEIRA– Agente de Licitação/Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo SEI BAHIA nº 032.4932.2025.0002896-36
O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 40, inciso VII, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação legal (publicação de atos oficiais realizados em atendimento à prescrição de lei, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou normas internas da administração pública) em jornal diário de grande circulação no estado da Bahia, sendo a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA** arrematante do LOTE ÚNICO, para tanto. VALORES: R\$ 50.975,84 (cinquenta mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, nº 967 – Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min ou através do telefone (71) 3116-7100 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 08/07/2025 – DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA – DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0007-2025

O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico – SRP Nº 0007-2025, para FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. Recebimento das Propostas até 09/07/2025, a partir das 09h59min; Início da sessão de disputa: 22/07/2025, às 10h00min. O edital disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br/, e site <https://licitacao.prefeitura.deitabuna.com.br/register/filter>. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: licitacao@prefeitura.deitabuna@gmail.com. Itabuna-BA, 08 de julho de 2025. Roseane dos Santos Ribeiro Sampaio – Pregoeira Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebook, materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste município, para o exercício de 2025. ABERTURA: 22/07/2025, às 09:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim>, www.bil.org.br, e no e-mail: comissaodepregaomp2021@gmail.com- Edital/Informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial. Paramirim - BA, 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos em geral, material possum, material de lavanderia hospitalar, material de laboratório, equipamentos auxiliar para atendimento individual destinados aos serviços de saúde deste Município, para o exercício de 2025. ABERTURA: 23/07/2025, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim>, www.bil.org.br, e no e-mail: comissaodepregaomp2021@gmail.com- Edital/Informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial. Paramirim - BA, 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES GLP 13KG para atendimento das unidades administrativas do Município de Paramirim/BA. ABERTURA: 22/07/2025, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim>, www.bil.org.br, e no e-mail: comissaodepregaomp2021@gmail.com- Edital/Informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial. Paramirim - BA, 08 de julho de 2025.

EDITAL DO SINDBORRACHA DE JEQUIÊ E REGIÃO SUDOESTE/BA, CNPJ:09.067.993/0001-93,
Participar e Ratificar a Reunião de Posse aos Membros da Direção Titulares e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, Representantes Federativos e Suplentes, realizada em 13/05/2025, -MANDATO 2025/2028, Conforme Artigo 60 do Estatuto Social e demais regras do estatuto social

O SINDIBORRACHA DE JEQUIÊ E REGIÃO SUDOESTE/BA -Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, de Pneumáticos e Câmaras de Ar, Recauchutadoras de Pneus, Beneficiamento de Borracha e Látex, Artefatos de P.U., E.V.A., T.R., Injetados, Componentes para Calçados de Borracha, Artefatos de Borracha em Geral, de Jequiê e Região Sudoeste da Bahia, com sede à Rua Milton Muniz, nº 103, Centro, Jequiê/BA, CNPJ:09.067.993/0001-93, comunica a todos os associados e membros da categoria profissional representada por esta entidade sindical e ao público em geral que em 06/05/2025, realizou-se as eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Representantes Federativos e Respetivos Suplentes, para o **MANDATO 2025/2028**, com a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA 01)=Presidente: Ancelmo Miranda Pimentel; 02)= Secretaria de Organização e Administração: Cidmario Lima de Sousa; 03)= Secretaria de Finanças: Manoela de Jesus; 04)= Secretaria de Formação Sindical: Ana Lucia Pereira Cardoso; 05)= Secretaria de Comunicação e Imprensa: Kevin Azevedo Oliveira; 06)] Secretaria de Assuntos Jurídicos :Clivenilton Alves Batista; 07)= Secretaria de Saúde e Previdência Social: Everson Alves Rocha;08)= Secretaria de Gênero,, Geração, Raça e Etnia: Adilson Jesus Vieira. 09)= Secretaria de Esportes Cultura e Lazer: Renato Rocha dos Santos. CONSELHO FISCAL EFETIVOS: 10) = Primeiro Conselheiro: Valdir Gallucci 11) = Segundo Conselheiro: Dorivaldo dos Santos Ferreira; 12) = Terceiro Conselheiro: Clériston Pereira Mendes; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: 13) = Primeiro Suplente: Bruno Vieira Barreto; 14) = Segundo Suplente: Jose Vitor Santos dos Anjos; 15) = Daiane Nogueira Lopes. REPRESENTANTES FEDERATIVOS TITULARES: Primeiro: Ancelmo Miranda Pimentel, Segundo: Manoel de Jesus SUPLENTE DE REPRESENTANTES FEDERATIVOS: Primeiro suplente: Cidmario Lima de Sousa; Segundo Suplente: Kevin Azevedo Oliveira. Em 13/05/2025, os eleitos foram empossados em conformidade com o Artigo 60, Parágrafo Único do estatuto Social da entidade. Pelo presente edital a Direção eleita e empossada por seu representante legal convoca todos os associados que compareça na sede da entidade na Rua Milton Muniz, 103, Centro, Jequiê-BA, onde haverá uma reunião para ratificar as deliberações adotadas na reunião de posse realizada em 13/05/2025, Jequiê -Bahia, 08 de julho de 2025. Ancelmo Miranda Pimentel, Presidente